

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **CARTA CONVITE nº 1/2016**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E PINTURA DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PORTAS NA POLICLÍNICA LOCALIZADA NO JARDIM PEDRO OMETTO**, proveniente do Processo Administrativo nº 3844-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida Carta Convite, no qual a empresa **Magnus GVT – Engenharia e Construções Eireli - Me**, CNPJ 20.938.269/0001-20 sagrou-se vencedora no valor de R\$ 12.805,67 (doze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a retirada do Instrumento equivalente ao Contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 23 de março de 2016.

Luis Vicente Federici
Secretário de Economia e Finanças